



RESOLUÇÃO Nº 816/2016

Altera a [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2 de abril de 2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 114](#), de 20 de abril de 2010.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do [art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2 de abril de 2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 114](#), de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de se descrever o tipo de intervenção construtiva para definição do objeto na elaboração do Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar proporção equitativa entre a pontuação da avaliação da estrutura física do imóvel e a pontuação de sua adequação à prestação jurisdicional na composição do indicador de prioridade para melhor classificação da comarca em relação à sua movimentação processual;

CONSIDERANDO que o indicador de prioridade é instrumento de estabelecimento de diretriz para a racionalização dos recursos orçamentários, conforme dispõe a [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2012;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se autorizar o Presidente do Tribunal de Justiça a alterar a lista de priorização constante do Plano de Obras do Tribunal em razão de circunstâncias relevantes;

CONSIDERANDO o que constou no Processo nº 1.0000.16.025551-9/000 da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial, na sessão realizada em 4 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 02 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º O Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que contempla o período de 05 (cinco) anos, visa, prioritariamente:

- I - garantir a continuidade das obras em execução;
- II - a contratação das obras em licitação;
- III - a contratação das obras em fase de elaboração de projetos básicos;
- IV - a execução das obras contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e listadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, segundo critério objetivo de que trata o art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Plano de Obras do Tribunal será elaborado pela DENGEP, listará as obras ordenadas pelo grau de prioridade e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - instância;
- II - comarca, quando se tratar de obra da 1ª instância;
- III - descrição da obra como de reforma, reforma e ampliação ou construção;
- IV - classificação por grupo, conforme art. 3º da [Resolução do CNJ nº 114](#), de 2010;
- V - datas previstas e efetivamente verificadas do início e do final da obra;
- VI - área da construção/reforma/reforma e ampliação;
- VII - valor total estimado, orçado ou contratado, conforme o caso;
- VIII - cronograma de desembolso anual reajustado para 5 (cinco) anos.

§ 2º Para a descrição da obra prevista no inciso III, considera-se:

- I - Reforma: alteração nas condições de edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não seja uma manutenção;
- II - Reforma e ampliação: alteração nas condições de edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não seja uma manutenção, com ampliação da área construída;
- III - Construção: execução de uma edificação nova.

§ 3º Quando a intervenção no imóvel referir-se à manutenção predial, ou seja, conservação do bem de modo a manter sua durabilidade e eficácia, não será incluída no Plano de Obras, visto não se tratar de investimento.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

§ 4º Somente serão alocados recursos orçamentários para a realização de estudos preliminares, elaboração e contratação dos projetos básico e executivo e aquisição do terreno, nessa ordem cronológica, caso a obra tenha sido regularmente aprovada nos termos desta Resolução e incluída no Plano de Obras.

§ 5º O Plano de Obras do Tribunal deverá ser submetido à aprovação do Órgão Especial.”

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2012, o seguinte § 3º:

“Art. 4º [...]

§ 3º A lista de priorização, constante do Plano de Obras, poderá ser alterada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em caso de circunstâncias relevantes.”

Art. 3º A fórmula descrita no Indicador de Prioridade disposto no item 3 do Anexo Único da [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2012, passa a ser a seguinte:

“ $IP = (A+B) \div 2$, sendo o resultado em percentual

IP = indicador de prioridade

A = coeficiente obtido para o CONJUNTO A: Estrutura física (prédio sede)

B = coeficiente obtido para o CONJUNTO B: Adequação à prestação jurisdicional”.

Art. 4º O Anexo Único da [Resolução da Corte Superior nº 687](#), de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente



ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 816 de 20 de maio de 2016)

SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

Este anexo apresenta a metodologia de cálculo do Indicador de Prioridade, em consonância com o disposto na Resolução do CNJ nº 114, de 2010.

1. METODOLOGIA

Para a obtenção do Indicador de Prioridade (IP) é necessária a avaliação da infraestrutura física da comarca a partir dos critérios considerados na Ficha de Avaliação da Comarca (TABELA I – item 4.1), cujos campos são compostos por Fatores de Análise, agrupados em dois conjuntos distintos:

- a) **Conjunto A:** fatores correspondentes aos elementos que compõem a ESTRUTURA FÍSICA do prédio sede da comarca;
- b) **Conjunto B:** fatores correspondentes à demanda pelos serviços jurisdicionais e que verifica a ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL dessa estrutura física;

O Indicador de prioridade (IP) da comarca é o resultado da aplicação da fórmula descrita no item 3 deste Anexo, a partir dos coeficientes obtidos para o **Conjunto A** e para o **Conjunto B**. Os resultados próximos a 100% indicam uma situação ideal, sem necessidade de programação de obras.

2. DETALHAMENTO DOS FATORES DE ANÁLISE (ver TABELA I – item 4.1)

2.1 CONJUNTO “A”: AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

- a) Para o preenchimento das notas referentes ao Conjunto A, deverá ser realizada, em cada comarca, uma vistoria técnica, a cargo de um profissional habilitado pelo sistema CREA/CONFEA, que fará a análise das condições da edificação mediante os critérios estabelecidos nas Fichas de Vistoria (TABELA II – Item 4.2).
- b) Cada um dos nove fatores avaliados deverá ser valorado com notas que variam de 0 a 100% e o resultado final será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$A = (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7+A8+A9) \div 9 \text{ sendo,}$$

A = Coeficiente do **CONJUNTO A** (Estrutura Física – prédio sede)

A1 = Cobertura

A2 = Instalações elétricas

A3 = Instalações hidráulicas

A4 = Acabamentos

A5 = Segurança

A6 = Funcionalidade

A7 = Acessibilidade

A8 = Telecomunicações

A9 = Potencial de durabilidade

O Fator de Análise A9 (Potencial de Durabilidade) será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:



$A9 = 1 - (A9.1 \div 100) \times 100$ em % sendo,

A9 = Potencial de durabilidade

A9.1 = Idade do imóvel (prédio sede); todas as idades superiores a 100 anos deverão ser consideradas iguais a 100.

2.2 CONJUNTO B: ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- a) Os dados para obtenção das notas relativas aos Fatores de Análise do Conjunto B são agrupados em três itens distintos para apuração dos seguintes coeficientes:
1. Coeficiente de Disponibilidade de Espaço
 2. Coeficiente de Concentração da Estrutura Física
 3. Coeficiente de Participação Populacional
- b) Deverão ser preenchidos os nove campos disponibilizados na Ficha de Avaliação das Comarcas (TABELA I – item 0) com os seguintes dados:
1. **Coeficiente de Disponibilidade de Espaço:** coeficiente utilizado para aferir o espaço físico disponibilizado para a prestação jurisdicional, segundo os seguintes parâmetros:
 - 1.1. **Área do prédio sede:** considera-se prédio sede aquele que abriga a maior parte das atividades jurisdicionais, normalmente denominado de Fórum da Comarca, a critério do avaliador responsável. Nesse campo deve ser informada a área construída;
 - 1.2. **Área de todos os imóveis utilizados:** somar a área de todos os imóveis que abrigam qualquer atividade ligada à prestação jurisdicional como arquivos, Juizados Especiais, Varas especializadas e atividades de apoio;
 - 1.3. **Área ideal conforme Lei de Organização Judiciária:** para o preenchimento desse campo deve-se obter da Lei de Organização e Divisão Judiciária vigente o número de juizes determinado para a comarca. A partir desse número deve-se buscar na Tabela "Relação de Área Construída / nº juizes", elaborada pela DENGEP, o valor da área útil correspondente ao número de juizes encontrado.
 - 1.4. **Área ideal conforme movimentação processual:** para o preenchimento desse campo deverá ser consultada a tabela "Movimentação Processual", elaborada pela SEPLAG, para se obter o número ideal de juizes para a comarca, segundo a distribuição mensal de processos. A partir do número ideal de juizes, deve-se buscar na tabela "Relação de Área Construída / nº juizes", elaborada pela DENGEP, o valor de área útil correspondente ao número de juizes encontrado.

A fórmula para o cálculo do Coeficiente de Disponibilidade de Espaço é a seguinte:

$B1 = 6 \times [(B1.1 + B1.2) \div 2] \div [(3 \times B1.3) + B1.4 + (2 \times B1.5)]$ sendo,

B1= Coeficiente de disponibilidade de espaço

B1.1 = Área do prédio sede

B1.2 = Área de todos os imóveis utilizados (incluindo o prédio sede)

B1.3 = Área ideal conforme número de juizes atuais

B1.4 = Área ideal conforme Lei de Organização Judiciária



B1.5 = Área ideal conforme movimentação processual

2. Coeficiente de Concentração da Estrutura Física: coeficiente utilizado para aferir se a estrutura física obedece à política institucional com relação à concentração / dispersão das edificações.

2.1. **Número de prédios ocupados:** informar quantos prédios são utilizados para abrigar os serviços jurisdicionais na comarca, sem distinção com relação ao uso ou propriedade;

2.2. **Fator tipo de utilização:** responder SIM ou NÃO às duas perguntas com relação ao tipo de uso dados aos imóveis:

- Há Justiça Especial fora? Entende-se como localizado "fora" a edificação situada em endereço distinto do prédio sede;
- Há Justiça Comum fora? Entende-se como localizado "fora" a edificação situada em endereço distinto do prédio sede;

A razão entre o número ideal de unidades prediais (=1 para o TJMG), acrescido do Fator Tipo de Uso (B2.2.) e o número de unidades jurisdicionais encontrados na comarca constitui o **coeficiente de concentração da estrutura física**, conforme a aplicação da seguinte fórmula:

B2 = (1 + B2.2) ÷ B2.1 sendo,

B2 = Coeficiente de concentração da estrutura física;

B2.1 = Nº de prédios ocupados na comarca;

B2.2 = Fator tipo de uso = 0 para Justiça Comum; = 0,2 para Justiça Especial; = 0,6 para arquivos e setores administrativos; = -0,1 para Justiça Comum e Juizados Especiais

3. Coeficiente de participação populacional: coeficiente utilizado para aferir o porte da comarca em termos de contingente populacional.

3.1. Informar nesse campo a população da comarca, consultando a Tabela "População das Comarcas", elaborada a partir de dados publicados pelo IBGE, sob a responsabilidade da SEPLAG;

O cálculo do coeficiente é obtido a partir da aplicação da seguinte fórmula:

B3 = B3.1 ÷ 603.376 sendo,

B3 = Coeficiente de participação populacional

B3.1 = População da comarca (fonte: IBGE – último censo nacional)

603.376 = População da comarca mais populosa do Estado de Minas Gerais - Contagem, desconsiderando Belo Horizonte.

A nota final do **CONJUNTO B** é obtida pela média dos quatro coeficientes obtidos, a partir da aplicação da seguinte fórmula:

B = (B1 + B2 + B3 + B4) ÷ 4 sendo,

B = Coeficiente do **CONJUNTO B** (Adequação à Prestação Jurisdicional)

B1 = Coeficiente de disponibilidade de espaço

B2 = Coeficiente de concentração da estrutura física

B3 = Coeficiente de participação populacional

B4 = Coeficiente de política de propriedade

3. INDICADOR DE PRIORIDADE

O Indicador de Prioridade da comarca é o resultante da aplicação da fórmula abaixo, que considera o coeficiente obtido na **AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONJUNTO A)** e do coeficiente obtido na **ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICONAL (CONJUNTO B)**. Os indicadores irão variar da pior situação, 0%,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

prédio totalmente inoperante, até 100%, que equivale a condições físicas excelentes.

INDICADOR DE PRIORIDADE

IP = (A+B) ÷ 2, com o resultado expresso em percentual, sendo,

IP = indicador de prioridade

A = coeficiente obtido para o CONJUNTO A: Estrutura física (prédio sede)

B = coeficiente obtido para o CONJUNTO B: Adequação à prestação jurisdicional

4. TABELAS

TABELA I - Ficha de Avaliação das Comarcas

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS COMARCAS		
Comarca		
Data		
Endereço		
A ESTRUTURA FÍSICA (Fórum)		
1	Cobertura	
2	Instalações elétricas	
3	Instalações hidráulicas	
4	Acabamentos	
5	Segurança	
6	Funcionalidade	
7	Acessibilidade	
8	Telecomunicações	
9	Potencial de durabilidade	
9.1	Idade do imóvel	
B ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		
1	Coeficiente de disponibilidade de espaço	
1.1	Área do prédio sede	
1.2	Área de todos os imóveis utilizados, inclusive 1.1.	
1.3	Área ideal conforme número de juizes atuais	
1.4	Área ideal conforme Lei de Org. Judiciária	
1.5	Área ideal conforme movimentação processual	
2	Coeficiente de concentração da estrutura física	
2.1	Nº de prédios ocupados	
2.2	Fator Tipo de Uso	Há Justiça Especial fora? Há Justiça Comum fora?
3	Coeficiente de participação populacional	
3.1	População da comarca	
4	Coeficiente de política institucional de propriedade	
4.1	O imóvel em análise é próprio do Estado?	
C INDICADOR DE PRIORIDADE (IP)		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

TABELA II – Fichas de Vistoria 1 a 8

FICHA DE VISTORIA 1								
Comarca:					Data:			
COBERTURA								
1	CALHAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1.1	Material empregado							
1.2	Estado de conservação							
1.3	Estanqueidade							
2	RUFOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
2.1	Qualidade do material							
2.2	Estado de conservação							
3	CHAPINS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
3.1	Qualidade do material							
3.2	Estado de conservação							
4	ACESSO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
4.1	Facilidade e segurança de acesso à cobertura							
4.2	Acesso à totalidade do pavimento							
5	COBERTURA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
5.1	Desempenho – isolamento térmico							
5.2	Desempenho – resistência mecânica							
5.3	Estrutura do telhado							
5.4	Estado de conservação dos materiais							
Avaliador:							Nota Final	

OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. A NOTA de cada item deverá ser calculada como média aritmética da notas atribuídas a cada subitem
3. Ver comentários de preenchimento no verso
4. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
C. No caso de ocorrência de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo,



em função de juízo próprio sobre o tema avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 1

1. CALHAS

1.1. As calhas em leito impermeabilizado à base de jateamento de poliureia, argamassa polimérica ou mantas asfálticas representam o padrão de qualidade ideal (nota 100%). As calhas em chapas galvanizadas (nota 60%) são mais propensas à corrosão e deformações.

1.2. Deve-se observar a existência de corrosão, deformações, fissuras, desgaste, entre outros problemas que prejudiquem o desempenho do sistema.

1.3. Deve ser verificada a ocorrência de vazamento ou infiltrações no pavimento inferior, acompanhadas ou não de manchas ou mofos. (Para cada indício de vazamento deve-se subtrair 20% da nota)

2. RUFOS

2.1. Caso o telhado seja de fibrocimento, deve-se empregar rufos premoldados de fibrocimento conjugados com contra-rufos em chapa de alumínio (nota 100%); se forem em chapa galvanizada a nota deverá ser de 60%.

2.2. Deve-se observar a ocorrência de corrosão, empenamento, deformações nas chapas e desprendimento da proteção mecânica das mantas asfálticas nas impermeabilizações, embutimento nas alvenarias e outros que garantam a vedação das frestas.

3. CHAPINS

3.1. Os chapins de melhor qualidade são aqueles executados em pré-moldados de concreto ou pedras (nota 100%). As chapas galvanizadas (nota 60%) são mais propensas à corrosão e deformações.

3.2. Verificar a ocorrência de corrosão, deformação, trincas e fissuras; o assentamento de pedras com argamassas pobres, sem balanço ou com balanço subdimensionado em ambos os lados, sem friso na parte inferior, rejuntamentos muito largos podem comprometer o desempenho do sistema. Verificar se existem manchas nas platibandas advindas da ação da chuva sobre a poeira acumulada. Os sulcos dos pré-moldados ou dobras das chapas devem ser suficientemente dimensionados para evitar o retorno da água para a parede e estar a uma distância de no mínimo 2 cm do plano vertical. (deve-se subtrair 20% para cada falha construtiva constatada)

4. ACESSO

4.1. A solução de acesso aos pavimentos de cobertura para manutenção de caixas d'água, dos equipamentos de ar-condicionado e do telhado através de alçapões, escadas de marinhos ou passarelas representam risco de acidentes e dificuldade de execução de serviços. Entende-se como ideal a existência de escada interna, segura, com no mínimo 90 cm, dotadas de corrimãos e de uso restrito; (100% para acesso interno seguro, feito através de escada fixa, dotada de corrimãos; 80% para acesso por escada fixa, mas com deficiências de segurança; 60% para acesso interno com escada móvel através de alçapão; 40% para acesso externos através de escadas de marinho protegidas; 20% para acesso externo inseguro; 0% para acesso externo perigoso, através de escada móvel)

4.2. Deve-se avaliar a facilidade de se percorrer toda a extensão da cobertura para manutenção e vistorias periódicas, com largura líquida dos leitos de calha com pelo menos 50 cm, sem pontas cortantes de telhas ou obstáculos transversais significativos;

5. COBERTURA

5.1. Nos casos da existência de telhas deve-se verificar se são compostas por materiais isolantes, como o poliuretano e, no caso de terraços impermeabilizados, a brita, a argila expandida e o poliestireno. Telhas de fibrocimento ou de chapa metálica não apresentam um bom desempenho, considerando apenas o material. (telhas sanduíche sobre laje de concreto ou laje impermeabilizada com camada de poliestireno e brita = 100%; telha cerâmica sobre laje = 80%, sobre forro = 60%; telha de fibrocimento 8 mm sobre laje = 60%, sobre forro = 40%; telhas de fibrocimento 6 mm ou de chapa de aço simples sobre laje = 40%, sobre forro = 20%; telhas cerâmicas, de aço simples ou de fibrocimento sem forro = 0%)

5.2. As telhas galvanizadas de chapa única, cerâmicas ou de fibrocimento de 6 mm apresentam baixa resistência e quebram/amassam com facilidade durante os trabalhos de manutenção ou chuvas de granizo. As de fibrocimento com mais de 8 mm são razoavelmente resistentes. (Terraços impermeabilizados e telhas sanduíche = 100%, fibrocimento acima de 8 mm = 80%; telhas cerâmicas = 60%; telhas de chapa única de aço = 40%; telha de fibrocimento 6 mm = 20%)

5.3. Deve ser verificado o estado de conservação da estrutura, seja a ocorrência de cupins nas madeiras, ou seja, a corrosão nas estruturas metálicas; se a cobertura for de laje impermeabilizada, atribuir a nota 100% para este item.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

5.4. Nos telhados em telhas cerâmicas e de fibrocimento, deve-se observar principalmente as quebras e trincas; as telhas cerâmicas são acometidas ainda de desagregação do material e mofo; nas telhas sanduíche deve-se verificar a deterioração do poliuretano e a corrosão do aço; nas lajes impermeabilizadas deve-se averiguar o estado da proteção mecânica. O excesso de fissuração pode provocar a sua deterioração e a exposição indevida da manta.

FICHA DE VISTORIA 2								
Comarca:				Data:				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1	ENTRADA DE ENERGIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1.1	Atendimento à demanda de carga							
1.2	Estado de conservação materiais e equipamentos							
2	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
2.1	Atendimento à demanda							
2.2	Montagem e organização							
2.3	Estado de conservação							
3	CIRCUITOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
3.1	Dispositivos de proteção nos quadros							
3.2	Conformidade dos pontos de tomadas							
4	CONDUTORES	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
4.1	Conformidade - dimensionamento							
4.2	Conformidade - caminhamento e material							
4.3	Estado de conservação							
5	CONDUTOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
5.1	Estado de conservação, tipo e utilização							
6	ILUMINAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
6.1	Conformidade - índice de iluminância							
6.2	Conformidade - comando e eficiência							
7	SPDA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
7.1	Malha captação e aterramento							
Avaliador:							Nota Final	

OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.

B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente

C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 2

1. ENTRADA DE ENERGIA

1.1 - Medição da corrente elétrica nominal geral da edificação até 70% da capacidade da corrente elétrica nominal do dispositivo de proteção geral (nota=100%), medição até 80% da corrente elétrica nominal do dispositivo (nota=80%), medição até 90% da corrente elétrica nominal do dispositivo (nota=40%), medição acima de 90% da corrente elétrica nominal (nota=0%). As medições deverão ser executadas com a edificação em pleno funcionamento, principalmente os aparelhos de ar condicionado;

1.2 - Materiais e/ou equipamentos sem avarias (nota=100%). Reduzir 10% da nota em cada avaria. Constituem avarias nos materiais e/ou equipamentos: ferrugens, danos na pintura, deformações, defeitos, vazamentos, funcionamento comprometido, anomalias, entre outros. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função do grau da avaria e da importância do material/equipamento para o sistema.

2. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

2.1. Medição da corrente elétrica nominal geral do quadro até 70% da capacidade de da corrente elétrica nominal do dispositivo de proteção geral do quadro (nota=100%), medição até 80% da corrente elétrica nominal do dispositivo (nota=80%), medição até 90% da corrente elétrica nominal do dispositivo (nota=40%), medição acima de 90% da corrente elétrica nominal do dispositivo (nota=0%). Como serão verificados vários quadros de distribuição, a nota será a média dos percentuais de cada quadro. As medições deverão ser executadas com a edificação em pleno funcionamento, principalmente os aparelhos de ar condicionado;

2.2 - Espelho de proteção, cabos organizados, barramentos de fases, neutro e terra, identificação dos circuitos e ausência de avarias (nota=100%). Reduzir 10% para ausência de cada item acima. Para ausência de barra de terra, reduzir 20%. Como serão verificados vários quadros, a nota será a média dos percentuais de cada quadro. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função do grau da avaria.

3. CIRCUITOS

3.1. Disjuntores padrão IEC e com proteção residual (IDR ou DDR) (nota=100%). Disjuntores IEC e sem proteção residual (nota=80%). Disjuntores padrão NEMA (nota=40%). Fusíveis (nota=0%). Caso haja vários dispositivos de proteção no mesmo quadro, deverá ser considerado, para efeito de avaliação, o pior caso. Como serão verificados circuitos de vários quadros, a nota será a média dos percentuais de cada quadro.

3.2 -Tomadas 2P+T padrão brasileiro NBR 14136 (nota=100%). Tomadas 2P+T padrão antigo (nota=80%); Tomadas sem pino terra (nota=0%). O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função da variabilidade de tomadas encontradas na edificação.

4. CONDUTORES

4.1. Todas as bitolas compatíveis com as proteções (nota=100%). Reduzir 10% da nota para cada incompatibilidade de bitolas com as proteções. Em função do grau de risco proveniente da incompatibilidade a nota sugerida acima poderá ser agravada, a critério do vistoriador; constitui compatibilidade entre condutores e dispositivo de proteção a capacidade de atuação do dispositivo em sobrecarga ou curto-circuito sem danificar ou comprometer a vida útil do cabo. Como serão verificados condutores de vários quadros de distribuição, a nota será a média dos percentuais de cada quadro.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

4.2 - Todos os cabos isolados em PVC, uni ou multipolares flexíveis (nota=100%). Fios rígidos isolados em PVC (nota=80%). Outros tipos de isolamento em cabos ou fios (nota=0%). Como serão verificados condutores de vários quadros de distribuição, a nota será a média dos percentuais de cada quadro.

4.3 - Ausência de avarias nos condutores (nota=100%). Reduzir 10% da nota para cada avaria. Constituem por avarias leves danos nos condutores que não causam interrupção no isolamento com o meio externo, diferentemente das avarias graves. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função do grau da avaria. Como serão verificados condutores de vários quadros de distribuição, a nota será a média dos percentuais de cada quadro. Caso se observe quaisquer avarias que não seja nos quadros, reduzir o percentual global da mesma forma.

5. CONDUTOS

5.1 - Eletrodutos, eletrocalhas e canaletas (nota=100%). Apenas mangueiras (nota=40%). Misto (nota=80%). Reduzir 10% para cada percurso de cabos com ausência de condutos ou de tampa da canaleta e avarias. Considera-se percurso 01 trecho de até 5 metros. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função dos inúmeros percursos observados.

6. ILUMINAÇÃO

6.1 - Os índices de iluminância deverão ser de pelo menos 500 lux em cada estação de trabalho. As medições deverão ser executadas em 01 estação de trabalho na sala do juiz, audiência, assessor e secretaria. Acima ou igual 500 lux (nota=100%). A cada 100 lux a menos, reduzir 10% na nota. Para a nota final, elaborar a média dos 04 percentuais. As medições deverão ser realizadas com luxímetro aferido e as medidas executadas no plano de trabalho. Medir preferencialmente a estação de trabalho mais distante da iluminação natural (janelas, portas de vidro, esquadrias, etc.).

6.2 - Luminárias com refletor de alto brilho (nota=100%). Luminária (tipo calha) com refletor em chapa branca (nota=80%). Luminárias sem refletores (nota=40%). Ausência de luminárias com lâmpada fluorescente compacta (nota=20%) e com lâmpada incandescente (nota=0%). O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função da utilização de vários tipos de luminárias da edificação.

7. Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica

7.1 - Gaiola de Faraday e barra principal de equipotencialização (BEP) (nota=100%). Captor Franklin e BEP (nota=60%). Reduzir 20% na ausência de BEP. Ausência de malha de captação (nota=0%). Reduzir 5% em cada avaria.

FICHA DE VISTORIA 3

Comarca:

Data:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA							
1.1 Qualidade do material empregado							
Estado de conservação e qualidade executiva							
1.3 Dimensionamento							
2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA							
2.1 Qualidade do material empregado							
Estado de conservação e qualidade executiva							
3 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO							
3.1 Qualidade do material empregado							
Estado de conservação e qualidade executiva							
4 REDE DE AGUA PLUVIAL							
4.1 Dimensões e materiais							
4.2 Estado de conservação e qualidade							



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

executiva								
5	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
5.1	Qualidade do material e estado de conservação							
5.2	Sustentabilidade							

Avaliador: _____ Nota Final: _____

OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 3

1. RESERVATÓRIO DE ÁGUA

1.1. Caixas de polietileno (100%); caixa de concreto moldada in locu, impermeabilizada com argamassa polimérica (80%); caixas de fibrocimento (60%);

1.2. Deve-se verificar a existência de trincas, vazamentos, falta de tampa, sujeiras incrustadas na parte interna, etc. As caixas de polietileno devem estar tampadas e protegidas das intempéries através de telhados e/ou alvenarias; devem estar ainda com o fundo totalmente apoiado em leito plano; as de fibrocimento devem estar apoiadas em leito plano ou em travessas de madeira ou alvenaria; em ambas, polietileno e fibrocimento, as furações só podem ser feitas nos anéis de reforço especialmente indicados pelo fabricante; as caixas de concreto devem possuir cobertura de concreto suficiente para não expor a armadura de aço; a parte interna deve possuir impermeabilização através de cristalização do concreto (argamassas poliméricas); devem possuir alçapões de acesso de manutenção em dimensões mínimas 60x60cm; o barrilete deve ter altura livre de pelo menos 150 cm (subtrair 10% para cada falha executiva encontrada).

1.3. As caixas devem ter volume na proporção de 05 litros para cada m² de construção; o número mínimo de caixas deve ser de 02.

2. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

2.1. Os dutos devem ser de PVC (100%); os dutos galvanizados estão sujeitos a oxidação (nota=40%);

2.2. O hidrômetro deve se encontrar íntegro em seus componentes e conexões, as boias reguladoras de entrada devem estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim como as conexões e registros de saídas das prumadas e de drenagem das caixas; nos barriletes, os tubos devem estar isentos de fissuras e não ressecados, além de não oxidados, quando forem de aço



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

galvanizado; deverá ser subtraída uma nota de 20% para as seguintes falhas executivas: tubulação externa não protegida, ausência de registro para cada unidade sanitária, hidrômetro de difícil acesso, ramal de ligação ao equipamento sanitário executado com material rígido, coluna de distribuição sem ventilação;

3. REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

3.1. Os dutos devem ser de PVC (100%); os dutos galvanizados estão sujeitos à oxidação (nota=40%); as caixas de inspeção e passagem de esgoto devem ser de concreto ou pré-fabricadas de Polietileno de Alta Densidade;

3.2. Os tubos devem estar isentos de fissuras, não ressecados, além de não oxidados, quando forem de aço galvanizado, as caixas de inspeção não devem apresentar acúmulo excessivo que prejudique o escoamento; as caixas de inspeção devem ser instaladas em cada mudança de direção ou a cada 25m de rede; toda instalação sanitária deve contar com uma caixa sifonada (subtrair 10% para cada patologia verificada);

4. REDE DE ÁGUA PLUVIAL

4.1. Os dutos devem ser de PVC (100%); os dutos galvanizados estão sujeitos à oxidação (nota=40%). Deverá ser subtraída uma nota de 10% para o uso de dimensões inferiores a 100 mm;

4.2. Os tubos devem estar isentos de fissuras, não ressecados, além de não oxidados, quando forem de aço galvanizado. Devem existir caixas de inspeção para cada tubo de queda; deve ser verificada a existência de vazamentos ou entupimentos; subtrair 10% para cada irregularidade.

5. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

5.1. As louças devem se apresentar sem manchas, quebras ou fissuras; os vasos devem possuir tampas em perfeito estado de uso; todas as instalações devem contar com papeleira, saboneteira e espelho; os boxes devem ser separados através de divisórias e portas com trancas; as torneiras devem ser em aço inox ou cromadas e de fácil acionamento (subtrair 10% na nota para cada irregularidade);

5.2. As torneiras devem possuir sistema de fechamento automático e arejadores de fluxo; deve ser verificada a presença de vazamentos que resultem em desperdícios de água; os vasos devem ser do tipo caixa acoplada ou com controle de fluxo, no caso de válvula de descarga; (subtrair 20% na nota pela inexistência de cada um dos itens enumerados).

FICHA DE VISTORIA 4

Comarca:

Data:

ACABAMENTOS

	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1 PISOS							
1.1 Qualidade do material empregado							
1.2 Estado de conservação e qualidade executiva							
2 PAREDES							
2.1 Qualidade do material empregado							
2.2 Estado de conservação e qualidade executiva							
3 TETOS							
3.1 Qualidade do material empregado							
3.2 Estado de conservação e qualidade executiva							
4 RODAPÉS							
4.1 Qualidade do material empregado							
4.2 Estado de conservação e qualidade executiva							
5 ESQUADRIAS							
5.1 Qualidade do material empregado							
5.2 Estado de conservação do material							
5.3 Projeto, ergonomia e forma construtiva							



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



5.4	Funcionamento das partes móveis								
5.5	Vidros								
Avaliador:								Nota Final:	

OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 4

1. PISOS

1.1. Cerâmicas PEI-5, granitos, porcelanatos e marmorites para todos os ambientes constituem um padrão ideal = 100%; placas vinílicas (80%); tacos de madeira (60%); carpetes aplicados apenas nas salas (40%); tapete também nas circulações = 20%;

1.2. Deve-se observar a existência de deslocamentos, deformações, quebras, desgaste, entre outros problemas que prejudiquem o desempenho do sistema. O assentamento deve possuir alinhamento, esquadro, nivelamento, juntas com dimensões e material adequado.

2. PAREDES

2.1. Tintas acrílicas de cores claras são as ideais para as salas e circulações; para as circulações especificamente deve-se verificar a existência de faixa de pintura com tinta esmalte sintético brilhante para facilidade de limpeza; os banheiros e copas devem possuir revestimentos impermeáveis até o teto, seja azulejo ou laminado melamínico;

2.2. Deve-se subtrair pontos para a ocorrência de deslocamentos do reboco, manchas, trincas, bolor, desgaste, desbotamento da cor entre outros problemas que prejudiquem o desempenho do sistema.

3. TETOS

3.1. Os materiais devem ser compatíveis com o tipo de uso do local, com a facilidade de manutenção requerida; tintas acrílicas de cores claras são as ideais; no caso do uso de forros, eles devem ser removíveis para acesso às instalações, principalmente nas circulações; suas propriedades acústicas devem ser verificadas, considerando ideal o forro em lã de rocha ou fibra mineral com NRC acima de 0,8 (nota = 100%); os forros de gesso devem receber nota 80% pela falta de flexibilidade, exceto em banheiros, onde a flexibilidade não é fundamental.

3.2. Deve-se observar a existência de deslocamentos do reboco, manchas, trincas, bolor, desgaste e desbotamento da cor entre outros problemas que prejudiquem o desempenho do sistema. No caso



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

de forros, verificar o alinhamento e nivelamento da estrutura; para o caso de forros em gesso deve-se verificar ainda a existência de juntas de dilatação junto às paredes.

4. RODAPÉS

4.1. Nos locais onde os pisos forem de cerâmica, porcelanato ou pedra, os materiais ideais a serem empregados são as pedras (granito ou mármore, de acordo com o piso) em comprimento mínimo de 1m; o uso de peças cerâmicas ou porcelanatos recortados comprometem a boa estética (subtrair 20%); para piso vinílicos ou em tacos de madeira, o rodapé de madeira é adequado;

4.2. Deve-se subtrair pontos pela existência de cupins, empenamentos, manchas, trincas, desgaste e desbotamento da cor entre outros problemas que prejudiquem o desempenho do sistema. Subtrair pontos também pelo desalinhamento com a alvenaria e desnivelamento com os pisos; os rodapés de madeiras devem ser aparafusados e as cabeças dos parafusos devem estar tapadas; as pedras devem estar parcialmente embutidas nas alvenarias para esconder as argamassas de assentamento; os topos das pedras devem ser polidos (retirar 10% para cada falha executiva)

5. ESQUADRIAS

5.1. O material ideal é o alumínio e o tubo de aço revestido com PVC (100%); o vidro temperado também é admissível, porém não apresenta boa estanqueidade (80%); o aço pintado é suscetível à corrosão e as madeiras, ao ataque de cupins (60%); o ferro cantoneira possui baixa resistência mecânica (40%);

5.2. Subtrair pontos pela ocorrência de corrosão, desgaste da pintura, degradação por cupins, empenamento e deformação (retirar 20% para cada patologia crônica)

5.3. Verificar se a quantidade de área translúcida e ventilada corresponde a pelo menos 50% da área da esquadria; a forma de abertura dos painéis deve ser funcional e os mecanismos de abertura devem ficar a uma altura máxima de 2,10m; a linha adotada deve ter bitolas compatíveis com os vãos - 25 mm para janelas e 42 mm para portas;

5.4. O acionamento das esquadrias deve ser suave e sem ruídos; as esquadrias tipo max-ar devem abrir até o ângulo de 90° para limpeza; as esquadrias de correr devem deslizar com suavidade, sem travamentos intermediários por desalinhamento ou irregularidades dos trilhos; devem ser dotadas de roldanas e possuir guias para garantia da perfeição do movimento; os fechos devem permitir o trancamento da parte móvel e seu acionamento deve ser feito através de alavanca.

5.5. Os vidros devem se apresentar planos, de cor igual ao conjunto das esquadrias da edificação, sem riscos ou manchas; devem ser temperados ou laminados no caso de esquadrias com peitoril abaixo de 90 cm; o encaixe nos perfis deve ser por meio de guarnições de perpolímero de etileno propileno - dieno - EPDM; se assentados com massa de vidraceiro deverá ser subtraída uma nota de 40%.

FICHA DE VISTORIA 5

Comarca:

Data:

SISTEMAS DE SEGURANÇA

1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1.1	Documentação oficial							
1.2	Rotas: desobstrução e sinalização							
1.3	Detecção e alarme: funcionamento dos equipamentos							
1.4	Combate: funcionamento dos equipamentos							

2	SEGURANÇA FÍSICA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
2.1	Sistemas passivos construídos							
2.2	Sistemas ativos de detecção de invasão							
2.3	Sistemas ativos de monitoramento							

Avaliador:

Nota

Final:

OBSERVAÇÕES:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
 - A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
 - B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
 - C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 5

1. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1.1. Os documentos obrigatórios na posse da administração da comarca são AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) com data não expirada e projeto aprovado pelo CB (nota = 100%). Sem AVCB e sem projeto aprovado - nota 0%; sem AVCB e com projeto aprovado - nota 20%; com AVCB vencido e sem projeto - nota 40%; com AVCB vencido e com projeto aprovado - nota 60%; com AVCB, sem projeto aprovado - nota 80%;

1.2. Verificar a utilização de escadas como área de trabalho, móveis obstruindo acesso a hidrante e a extintor, portas com sentido de abertura inverso ao sentido da fuga, portas corta-fogo inexistentes ou permanentemente abertas, ausência de sinalização da rota de saída de emergência, ausência de luz de emergência (subtrair 20% para cada irregularidade)

1.3. Verificar se os equipamentos de detecção e alarme previstos em projeto encontram-se integralmente executados (se não nota=0%); verificar se encontram-se em funcionamento (subtrair 20% para cada irregularidade);

1.4. Verificar a existência e a data de validade dos extintores; verificar o funcionamento e o estado das mangueiras dos hidrantes (subtrair 20% para cada irregularidade);

2. SEGURANÇA FÍSICA

2.1. Verificar a existência de grades nas janelas do 1º pavimento (vãos menores que 15 cm), gradil e muros externos em altura mínima de 2,40m, grades nas portas da sala de armas, da sala de objetos apreendidos e na cela de réu (subtrair 20% para cada irregularidade);

2.2. Verificar a existência e o funcionamento do sistema de alarme sonoro (obrigatório) e cerca elétrica (facultativo); no caso do alarme, deverá ser atribuída nota em função do estado de conservação e do funcionamento pleno do sistema, incluindo discagem automática para os números de segurança;

2.3. Verificar a existência e o funcionamento de portal detector (obrigatório) de metais e sistema de CFTV (facultativo); subtrair 20% para cada irregularidade que comprometa a eficácia do sistema.

FICHA DE VISTORIA 6

Comarca:

Data:

FUNCIONALIDADE

1	PROGRAMA DE NECESSIDADES	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA(%)
1.1	Conformidade - programa de							



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



	necessidades							
1.2	Conformidade - dimensionamento							
2	SETORIZAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA(%)
	Localização das atividades							
2.1	Audiência/Gabinete							
2.2	Localização atividade Tribunal do júri							
3	CIRCULAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA(%)
3.1.	Facilidade de deslocamento							
3.2.	Dimensionamento							
4	ERGONOMIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA(%)
4.1	Iluminação natural (janelas)							
4.2	Conforto térmico							
4.3	Conforto acústico							
4.4	Mobiliário							
5	FLEXIBILIDADE	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA(%)
5.1	Geometria do pavimento							
5.2	Sistema estrutural							
5.3	Barreiras físicas							
5.4	Vedações							
Avaliador:							Nota Final:	

OBSERVAÇÕES:

1. A **NOTA** final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 6

1. PROGRAMA DE NECESSIDADES



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

1.1. Verificar se a edificação possui todos os espaços do programa de necessidades de um Fórum (consultar a Administração); subtrair nota para cada espaço em falta, considerando sua importância na prestação jurisdicional (subtrair 60% para falta de secretaria, 40% para falta de salas de audiência, 20% para falta de gabinete de juiz, salão do júri, cela para réu; subtrair 10% para a ausência de sala para todos os demais itens do programa; subtrair também 10% para a não separação de banheiros para público e servidores; para a falta de Defensoria, MP e OAB, subtrair 5%;

1.2. Verificar somente os espaços destinados a secretaria (mín.60m²), gabinete do Juiz (mín. 18m²); audiência (mín.25m²); arquivo (50m²/vara); para fóruns com 01 vara, subtrair 20% para cada espaço com área inferior ao mínimo exigido; no caso de fóruns com mais de uma vara, considerar a média das áreas encontradas para as secretarias, gabinetes e audiências, separadamente, para então aplicar a subtração de 20% para cada área inferior ao mínimo.

2. SETORIZAÇÃO

2.1. O conjunto de gabinete/audiência deve se situar em local mais reservado, não imediatamente próximo ao fluxo de entrada para preservação da segurança e privacidade do magistrado. Ao mesmo tempo, deve ser de fácil e amplo acesso, por ser área de concentração de atendimento ao público. Por causa dessa concentração, deve se situar próximo a áreas capazes de funcionar como espaço de espera. (subtrair 20% para cada desconformidade)

2.2. A localização ideal do Salão do Júri é no 1º pavimento, com acesso independente do fórum para não interferir nas atividades rotineiras devido ao barulho e fluxo de pessoas e para preservar a segurança da edificação em caso de funcionamento em horário fora do expediente. (nota = 100% para localização no 1º pav. com acesso independente; nota=80% para localização no 1º pavimento sem acesso independente; nota=60% para localização em pavimentos superiores; nota=40% para localização em pavimentos superiores e de forma que outras salas o utilizem como acesso)

3. CIRCULAÇÃO

3.1. A facilidade de deslocamento deve ser medida pela existência de deslocamentos ortogonais e ausência de formas sinuosas. A existência de escadas ou elevadores que não atingem todos os pavimentos numa mesma prumada vertical é motivo de confusão de fluxo. A concentração das circulações verticais (escada + elevador) é desejável. Deverá ser subtraída uma nota de 20% pela verificação de sinuosidades na circulação, 20% pela descontinuidade de escadas e elevadores e 20% pela não concentração da circulação vertical (escada + elevador);

3.2. As circulações principais devem ter, no mínimo, 2,50m de largura, podendo chegar ao mínimo de 1,50m nas circulações secundárias. Em hipótese alguma a circulação deverá ser inferior a 1,20m. A nota atribuída deverá ser obtida pela média dos valores aferidos nas circulações do prédio, separando-se circulações principais e secundárias. Deve-se subtrair 5% para cada 10 cm a menos nas larguras mínimas. Atribuir a nota 0% para os casos de larguras inferiores a 1,20m.

4. ERGONOMIA

4.1. Todos os espaços deverão possuir janelas com área mínima de 10% da área do piso (a nota deve refletir o percentual de espaços desconformes); as janelas devem possuir as alavancas de acionamento numa altura inferior a 2,10m e parapeito não superior a 1,30m (descontar 20% para cada desconformidade)

4.2. Os fóruns atendidos por sistema de ar-condicionado central receberá nota 100%. Comarcas localizadas na região Sul: com ar-condicionado em todas as salas: nota 100%; sem ar-condicionado nas secretarias e com ar-condicionado para magistrado, nota 80%; sem ar-condicionado para magistrado, nota 40%. Comarcas fora da região sul: sem ar-condicionado nas secretarias e com ar-condicionado para magistrado, nota 60%; sem ar-condicionado para magistrado, nota 20%.

4.3. Espaços distintos e contíguos divididos apenas com divisórias baixas, nota 0%; divididos com divisória até o teto, nota 40%; divididos com drywall, nota 60%; divididos com alvenaria de 15 cm, nota 80%; deve ser creditada uma nota de 20% para o uso de forro de lã mineral ou lã de rocha; deverá ser subtraída uma nota de 20% para a localização da edificação nas proximidades de fontes externas de ruído intenso, como avenidas de grande fluxo, ruas em aclive acentuado, linhas de trem, entre outros.

4.4. A nota máxima será atribuída mediante a presença de mobiliário "novo padrão TJMG" em todos os espaços (nota 100%); para o caso de mobiliário padrão antigo, a nota deverá ser de 60%; deverá ser subtraída uma nota de 20% nos casos de mobiliário em estado de conservação ruim, independente do tipo de mobiliário. No caso de ocorrência simultânea dos dois tipos de mobiliário, a nota será obtida pela aplicação da média ponderada de ocorrência dos dois casos. Exemplo: 40% dos espaços com mobiliário antigo em bom estado de conservação (nota 60%) e 60% dos espaços com mobiliário novo em bom estado (100%) – nota final = 84% (arredond=80%);

5. FLEXIBILIDADE



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

5.1. Geometria: Verificar se o pavimento tem forma retangular com capacidade de assimilar alterações de layout. O ideal, nota 100%, deve ser atribuída à configuração retangular com salas+circulação central+salas; retirar 20% para profundidades de sala inferior a 3m ou superior a 8m; retirar 20% para formas geométricas não regulares;

5.2. Sistema estrutural: o sistema ideal é do tipo pilar/laje, sem vigas; o excesso de pilares também é fator prejudicial aos remanejamentos; para pontuação aplicar o seguinte: sistema pilar / laje= 100%; sistema pilar/laje com pilares no meio dos espaços, nota = 80%%; sistema pilar/laje/viga, nota = 60%; sistema pilar/laje/viga com pilares no meio dos ambientes, nota =40%; subtrair 20% para vigas muito altas;

5.3. Barreiras físicas: a presença de banheiros individuais, CPD's ou Copas no meio dos pavimentos, pode ser fator prejudicial às alterações. Para pontuação contar número total de barreiras e dividir pelo número de varas.

5.4. Vedações: o ideal é o uso de divisórias desmontáveis entre as salas (100%); em segundo lugar o drywall (80%) e, por último, as alvenarias, que não são flexíveis (20%);

FICHA DE VISTORIA 7

Comarca:

Data:

ACESSIBILIDADE

1	DESNIVEIS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1.1	Conformidade - acesso ao interior da edificação							
1.2	Conformidade - acesso ao demais pavimentos							
1.3	Conformidade dos desniveis de soleiras							
2	GUARDA-CORPO/CORRIMAOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
2.1	Conformidade - parâmetros norma							
2.2	Materiais e estado de conservação							
3	INSTALAÇÕES SANITARIAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
3.1	Conformidade - dimensões							
3.2	Conformidade - equipamentos							
3.3	Conformidade – quantidade e localização							
4	SINALIZAÇÃO TÁTIL	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
4.1	Conformidade - parâmetros norma							
4.2	Material e estado de conservação							
5	BALCÕES-GUICHÉS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
5.1	Conformidade - parâmetros norma							
5.2	Materiais e qualidade executiva							
6	VAGAS ESTACIONAMENTO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
6.1	Conformidade – parâmetros norma							
6.2	Facilidade de acesso							

Avaliador:

Nota

Final:

OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso



3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
- A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
- B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
- C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 7

1. DESNÍVEIS

1.1. Rampas acessíveis são aquelas com inclinação inferior a 8,33%; rampas com inclinação superior a 10% = rampas desconformes; rampas com inclinação entre 8,33 e 10% devem ter a nota subtraída em 10%; desnível interno/externo com rampas acessíveis ou plataformas – nota 100%; desníveis com rampas com inclinação <10% e >8,33% – nota 60%; desníveis inferiores a 50 cm, sem rampas – nota 40%; desníveis superiores a 50 cm sem rampas – nota 0%;

1.2. Acesso a todos os pavimentos através de elevador acessível – nota 100%; através de rampa acessível – nota 80%; através de rampa até 10% – nota=60%; através de rampa desconforme – nota 20%; inexistência de rampas ou elevadores – nota=0%; subtrair 20% para cada pavimento não acessível

1.3. Acessos principais, Banheiros, Salas de Audiência, Secretarias e Gabinetes dos Juizes com soleiras com desníveis máximos de 0,5cm ou com desníveis de até 1,5cm vencidos através de rampa de concordância na proporção 2:1 – nota=100%; através de rampas de concordância desconformes – nota=60%; desníveis de até 1 cm sem rampas de concordância – nota=40%; desníveis superiores a 1,5cm e inferiores a 3 cm sem rampas de concordância – nota=20%; desníveis superiores a 3 cm sem rampas – nota=0%;

2. GUARDA-CORPO / CORRIMÕES

2.1. Características ideais dos corrimãos para rampas e escadas: altura = 92 cm e outro a 70 cm (este último é opcional para escadas); diâmetro entre 3 e 4,5cm; afastamento da parede = 4 cm; extremidade recurvada; altura dos guarda-corpos = 105 cm; deve ser subtraída a nota de 20% para cada desconformidade;

2.2. Os tubos devem ser de materiais lisos, não oxidáveis, sem risco de ocorrência de farpas ou falhas que possam produzir ferimentos; o ideal é o aço inoxidável (100%); aço galvanizado pintado com tinta esmalte brilhante (80%); madeira envernizada ou pintada (60%); verificar a ocorrência de oxidação, descontinuidades, descascamento das pinturas e falhas de fixação (subtrair 10% para cada falha)

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.1. A dimensão mínima é de 1,50 por 1,70m com sentido de abertura da porta para fora (nota=100%); retirar 20% para cada item desconforme; avaliar cada instalação sanitária separadamente. A nota deverá ser verificada pela média aritmética das respectivas notas;

3.2. . Verificar a existência de barras de apoio próximas ao vaso (L=80 cm, h=75 cm), em todo o perímetro do lavatório e em ambos os lados da porta (h=90, L=40); subtrair 20% para cada desconformidade; avaliar cada instalação sanitária separadamente. A nota deverá ser verificada pela média aritmética das respectivas notas

3.3. 02 unidades por pavimento para construções após 2004 e 01 unidade por pavimento para construções anteriores a 2004, localização próxima à circulação principal, entrada independente da instalação normal (nota=100%); retirar 20% para cada item desconforme;

4. SINALIZAÇÃO TÁTIL



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

4.1. Verificar o emprego de piso tátil de alerta junto ao início e fim das escadas, rampas e a obstáculos de percurso; verificar o uso de cor contrastante; verificar o uso de piso tátil direcional do passeio à porta de acesso principal; subtrair 20% da nota para cada desconformidade;

4.2. Verificar o tipo de material: materiais cerâmicos assentados com argamassa são ideais (100%); pinos isolados assentados com cola ou parafuso (80%); borracha colada (60%); verificar a ocorrência de patologias como desgaste da cor, da superfície das saliências e o descolamento das bordas; subtrair 20% da nota para cada patologia;

5. BALCÕES-GUICHÊS

5.1. Guichês ou balcões de atendimento público devem possuir altura entre 75 e 90 cm, balanço livre de 30 cm e largura útil de 90 cm; guichês junto às circulações serão admitidos somente quando sua largura for superior a 2,0m (subtrair 20% para cada desconformidade)

5.2. Guichês com acabamento em pedra em perfeito estado ou mobiliário padrão TJMG = 100%; guichês de divisória = 80%; subtrair 20% pela existência de patologias como descolamento, movimentação por falta de fixação e falhas de acabamento;

6. VAGAS DE ESTACIONAMENTO

6.1. As vagas devem apresentar as seguintes características: dimensões de 2,5X4,5m; faixa adicional de 1,2m de largura pintada em faixas diagonais na cor amarela; pintura do piso com o símbolo internacional de deficiente em azul e branco; proporção de vagas para deficientes: estacionamentos para até 10 veículos - 0 vagas; de 11 a 100 veículos - 1 vaga; acima de 100 - 1%; (subtrair 20% para cada desconformidade)

6.2. A localização da vaga deve ser aquela que permita o acesso mais fácil ao interior da edificação, através de rota acessível.

FICHA DE VISTORIA 8

Comarca:

Data:

TELECOMUNICAÇÕES

		0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA%
1	ARMÁRIO DE TELECOM (RACK)							
1.1	Estrutura física							
2	SALA TÉCNICA (CPD E TELECOM)							
2.1	Acessibilidade ao rack e aos equipamentos							
2.2	Utilização exclusiva do espaço							
2.3	Condições climáticas							
3	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS							
3.1	Organização e performance de rede							
4	CONDUTOS							
4.2	Estado de conservação, tipo e utilização							
5	PONTOS TERMINAIS							
5.1	Identificação e conectorização							
5.2	Utilização para voz e dados							
6	PONTO TERMINAÇÃO DE REDE (PTR) E/OU DG							
6.1	Organização e estado de conservação							
7	PROTEÇÃO							
7.1	PTR/DG, servidores e rack							

Avaliador:

Nota
Final:



OBSERVAÇÕES:

1. A NOTA final deverá ser calculada como média aritmética das notas atribuídas a cada item
2. Ver comentários de preenchimento no verso
3. Na ausência de parâmetros mais objetivos de avaliação deve-se considerar o seguinte critério para atribuição de notas:
A. A nota 0% retrata a situação crítica em que se entende que há comprometimento geral do sistema e para o que devem ser tomadas medidas com urgência de atendimento; a nota 20% representa um estado ruim, para o que deva ser dada preferência no atendimento; a nota 40% representa um estado regular do sistema em que o mesmo deva ser alvo de planejamento de intervenções; a nota 60% representa a situação em que o vistoriador entende que o estado geral é satisfatório, necessitando apenas de intervenções pontuais; a nota 80% representa um estado muito bom, sem necessidade de intervenção, apesar da constatação de falhas leves; 100% é a total ausência de falhas.
B. Conceito das notas: 0%-péssimo; 20%-ruim; 40%-regular; 60%-bom; 80%-muito bom; 100%-excelente
C. No caso de obtenção de notas com valores intermediários aos anteriores (10, 30, 50, 70, 90%), resultantes da aplicação de fórmulas, o vistoriador poderá optar pelos valores imediatamente acima ou abaixo, a seu critério, considerando a tendência, a predominância ou outras razões pertinentes e aplicáveis ao item avaliado.

COMENTÁRIOS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS ITENS DA FICHA DE VISTORIA 8

1. ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES (RACK)

1.1 - Rack organizado com identificação das portas em cores distintas para voz e dados e com os números dos pontos, tabela de distribuição de pontos fixada na porta relacionando o ponto ao local instalado, guias de cabos, patch-cords (cores distintas para voz e dados), ventiladores, patch-panels e bandejas fixados na estrutura, pelo menos 03 unidades reservas (nota=100%). Reduzir 10% da nota para ausência de quaisquer itens acima.

2. SALA TÉCNICA (CPD E TELECOM)

2.1 - Acesso às faces do rack e aos equipamentos (nota=100%). Reduzir 10% para quaisquer restrições de acesso.

2.2 - Área exclusiva para equipamentos de telecomunicações (nota=100%). Área utilizada também como depósito de materiais (nota=40%).

2.3 - Sala de CPD climatizada com ar condicionado exclusivo (nota=100%). Ar condicionado atende ao CPD e a outras salas simultaneamente (nota=80%). Ausência de climatização (nota=0%).

3. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

3.1 - Todos os pontos de telecomunicações se originam do rack (nota=100%). Reduzir 10% para quaisquer switches ou hubs instalados nas salas distintas ao CPD ou sala de Telecom.

4. CONDUTOS

4.1 - Eletrodutos, eletrocalhas e canaletas (nota=100%). Apenas mangueiras (nota=40%). Misto (nota=80%). Reduzir 10% para cada percurso de cabos com ausência de condutos ou de tampa da canaleta e avarias. Considera-se percurso 01 trecho de até 5 metros. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função dos inúmeros percursos observados.

5. PONTOS TERMINAIS

5.1 - Pontos identificados com tomada fêmea RJ-45 (nota=100%). Ponto com tomada fêmea RJ-45, porém sem identificação (nota=60%). Não há tomada fêmea, o ponto interliga diretamente ao equipamento através de tomada macho RJ-45 (nota=20%).

5.2 - Todos os pontos em perfeito estado de conservação, conectorizados e preparados para utilização (nota=100%). Reduzir 10% para cada ponto com quaisquer anomalia.

5.3 - Pontos RJ-45 utilizados para distribuição de voz e dados (nota=100%). Apenas para sistema de dados (nota=60%).

6. PONTO TERMINAÇÃO DE REDE (PTR) E/OU DG

6.1 - PTR/DG organizado com a identificação dos pontos, anéis guias, braçadeiras, blocos para interligação dos cabos, e sem quaisquer avarias (nota=100%). Reduzir 10% para ausência de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

quaisquer itens acima. Constituem avarias nos materiais e/ou equipamentos: ferrugens, danos na pintura, deformações, defeitos, vazamentos, funcionamento comprometido, anomalias, entre outros. O vistoriador poderá arbitrar valores para mais ou para menos nas notas sugeridas acima em função do grau da avaria e da importância do material/equipamento para o sistema.

7. PROTEÇÃO

7.1 - Módulos de proteção em BLP's (blocos protegidos) para os pares de entrada no PTR/DG, supressores de surto instalados para servidores e rack e ainda aterramento da carcaça do rack (nota=100%). Na ausência de uma das proteções acima, reduzir 20%. Se houver menos que 50% de módulos de proteção para o total de pares de entrada, considerar ausência deste item.